



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Your text here

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/087/2023
PROCESSO Nº. 2023-N5620**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº SETADES/087/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES E
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.674/0001-57, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.917.387 – 41 e C.I. nº 1483654 – SPTC/ES, doravante denominada **CONCEDENTE**, e e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita(o) no CNPJ sob nº. 27.434.240/0001-50, com sede à Rua Rod. Sebastião Alves Lima nº KM 0, CEP: 29.600-000, Bairro João Valim – Afonso Claudio/ES, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada(o) pelo(a) Sr. (a) **MARIA HELENA PAGOTTO**, portador da CI nº1106863, órgão expedidor SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 964.955.967-15, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº SETADES/087/2023, que tem por objeto a cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial - Média Complexidade por meio de custeio para pagamento de parte da equipe de apoio e aquisição de materiais permanentes, visando à melhoria da qualidade do atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/087/2023 para **R\$51.925,78 (cinquenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**, devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 750,97 (setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Your text here

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/087/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, ___ de ___ de 20__.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Pelo CONCEDENTE

MARIA HELENA PAGOTTO

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Pelo CONVENENTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 14/10/2024 11:50:30 -03:00

MARIA HELENA PAGOTTO MAIA
CIDADÃO
assinado em 14/10/2024 11:34:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2024 11:50:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-X1ZZKT>